PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLL 025/2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 28 / 06 / 11
N.º 6113 Pág 08
Caderno

LEI Nº 1.987, DE 22 DE JUNHO DE 2011

Declara de Utilidade Pública Municipal a **"APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES, E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DIVA RIBEIRO DE PROENÇA"** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES, E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DIVA RIBEIRO DE PROENÇA**, CNPJ/MF nº 03.127.066/0001-35, com sede e foro na rua Bahia, 54, Vila Santa Maria, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (22-06-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal